LEI Nº 2.526, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

"DENOMINA O CENTRO ESPORTIVO EM CONSTRUÇÃO NA VILA JAIARA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro esportivo em construção na Vila Jaiara, Localizado entre as ruas Assis Brasil, Presidente Alencastro, Niquelândia e Uruaçu, quando concluído, receberá a denominação de CENTRO ESPORTIVO AILTON DA SILVA MARQUES.

Art. 2º Esta lei entrara em vigor, na da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 22 de OUTUBRO de 1997.

Adhemar Santillo
PREFEITO MUNICIPAL

Dario Alvino Sardinha Lisboa
CHEFE DE GABINETE

Nelsom Gomes
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Carlos da Silva
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Roldão Isael Cassimiro
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jair do Espírito Santo Gomes
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO